



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 019/2007

DE 20 DE ABRIL DE 2007

Aprovado em sessão de 26/04/07

Por unanimidade votos favoráveis.

Pr. ...

Altera a Lei Municipal n. 187/2000 de 19 de abril de 2000 que dispõe sobre a Política Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Sr. Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação dos incisos IV e V e acrescentado o parágrafo único do artigo 17 e parágrafo 4º do Artigo 19, da Lei Municipal n. 187/2000 de 19 de abril de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 - (...)

IV - Ter cursado o Ensino Médio Completo;

V - Ser morador do Município de Querência - MT. a pelo menos 02 (dois) anos.

Parágrafo Único. O servidor público da administração direta ou indireta eleito, assumirá o cargo de Conselheiro Tutelar, se houver compatibilidade de horário.

Art. 19 - (...)

Parágrafo 4º. Em caso de empate no número de votos, a escolaridade prevalecerá como critério de desempate.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Altera a Lei Municipal n. 187/2000 de 19 de abril de 2000 que dispõe sobre a Política Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei Municipal n. 019/2007.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei n. 019/2007, que tem como objetivo a alteração da redação dos incisos IV e V do artigo 17 e parágrafo 4º do Artigo 19, da Lei Municipal n. 187/2000 de 19 de Abril de 2000, sendo necessária às referidas alterações para que seja feito um processo seletivo mais qualificado dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, posto isto elevo o referido Projeto de Lei para a devida apreciação e deliberação do Poder Legislativo.

Município de Querência - MT, em 20 de abril de 2007.

Fernando Görgen
Prefeito Municipal